

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26 com sede administrativa à Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 701.594.329-87, residente e domiciliado à Rua João Kulicz, nº 155, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **33.715.703/0001-55**, situada à Rua Bernardino Grande, nº10, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado por Marcelo Conrado, casado, portador do RG nº 5.333.144-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 809.160.239-15, residente e domiciliado à Rua Generoso Karpinski, centro, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 21/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE BENS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DUCHA ULTRA S/CANO 127V 5500W	LORENZETTI	UN	50,00	60,00	3.000,00
1	2	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A	FAME	UN	80,00	10,00	800,00
1	3	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 19-27	INCA	UN	100,00	1,50	150,00
1	4	ABRAÇADEIRA NYLON 200X4,8 PRETA NOVE	INCA	UN	10,00	7,40	74,00
1	5	ADESIVO PLASTICO 75G	PLASTILIT	UN	100,00	6,40	640,00
1	6	ALICATE UNIVERSAL 8	EDA	UN	10,00	22,50	225,00
1	7	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	ATLAS	UN	40,00	11,00	440,00
1	8	ARAME LISO 100MT FIO 1,6MM	JOFORT	UN	200,00	22,50	4.500,00
1	9	AREIA FINA/MEDIA	MANOEL RIBAS	UN	250,00	112,00	28.000,00
1	10	ARGAMASSA ACI INTERNA 20KG	COLA BEM	UN	400,00	10,50	4.200,00
1	11	ARGAMASSA ACII 3X1 20KG	COLA BEM	UN	100,00	19,60	1.960,00
1	12	ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X 1 PESADA	REX	UN	6,00	15,70	94,20



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1	13	ARMARIO PARA BANHEIRO TOALETE BRANCO	HERC	UN	10,00	36,00	360,00
1	14	ASSENTO ORIGINAL BRANCO	ECO	UN	50,00	25,00	1.250,00
1	15	ASSENTO SANITARIO INFANTIL BRANCO	TIGRE	UN	30,00	57,00	1.710,00
1	16	BALDE DE CHAPA 8L	NORTE	UN	20,00	17,00	340,00
1	17	BATENTE DE PINOS COM VISTA	NEPASI	UN	80,00	67,00	5.360,00
1	18	BETONEIRA PRIME 400LT MONOFASICA	MECATRAN	UN	1,00	4.400,00	4.400,00
1	19	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	STANLEY	UN	20,00	20,00	400,00
1	20	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	NOVE54	UN	20,00	4,90	98,00
1	21	BROCA AÇO RAPIDO 6.0MM	TRAMONTIN A	UN	20,00	6,90	138,00
1	22	BROCA AÇO RAPIDO 8.0MM	TRAMONTIN A	UN	20,00	11,90	238,00
1	23	BROCA VIDEA P/ CONCRETO 10MM	VONDER	UN	20,00	12,50	250,00
1	24	BROCA VIDEA P/ CONCRETO 5MM	VONDER	UN	20,00	5,30	106,00
1	25	BROCA VIDEA P/ CONCRETO 6MM	TRAMONTIN A	UN	20,00	6,50	130,00
1	26	BROCA VIDEA P/ CONCRETO 8MM	MULTILIT	UN	20,00	8,90	178,00
1	27	BROXA RETANGULAR GRANDE 18 X 8 CM	ATLAS	UN	50,00	5,50	275,00
1	28	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X16MM	FOCO	UN	200,00	6,50	1.300,00
1	29	CABO CONTROLE PP 3X2,5MM PRETO	QUALIFLEX	UN	1.000,00	9,00	9.000,00
1	30	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	QUALIFLEX	UN	800,00	1,90	1.520,00
1	31	CABO FLEXIVEL 6MM VERMELHO	QUALIFLEX	UN	200,00	4,85	970,00
1	32	CABO FLEXIVEL 2,5MM AMARELO	QUALIFLEX	UN	600,00	1,90	1.140,00
1	33	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL	QUALIFLEX	UN	1.000,00	1,90	1.900,00
1	36	CABO FLEXIVEL 6MM AMARELO	QUALIFLEX	UN	200,00	4,80	960,00
1	37	CADEADO 25MM LATONADO	ATAM	UN	20,00	13,00	260,00
1	38	CADEADO 40 MM ZAMAC LATONADO	STAM	UN	40,00	24,90	996,00
1	39	CADEADO HASTE LONGA 35MM	PADO	UN	30,00	28,90	867,00
1	40	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3,0M	MADEIREIRA CENTRAL	UN	133,00	4,40	585,20
1	41	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5XCM X 3,0M	MADEIREIRA CENTRAL	UN	3.333,00	7,00	23.331,00
1	42	CAIXA DAGUA 1000L	TIGRE	UN	10,00	450,00	4.500,00
1	43	CAIXA DAGUA 310LT	TIGRE	UN	10,00	230,00	2.300,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 342

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1	44	CAIXA DAGUA 500L	FAT LEV	UN	15,00	250,00	3.750,00
1	45	CAIXA DE GORDURA	TIGRE	UN	20,00	160,00	3.200,00
1	46	CAIXA DE LUZ 4X2 P/ ALVENARIA PRETA	ASTRA	UN	200,00	2,20	440,00
1	47	CAIXA DE PORTA DE PINUS S/ VISTA 13/14CM	NEPASI	UN	80,00	68,00	5.440,00
1	48	CAIXA DE PORTA DE PINUS S/ VISTA 13/14CM	NEPASI	UN	80,00	68,00	5.440,00
1	49	CAIXA DESCARGA BRANCO	ASTRA	UN	70,00	42,50	2.975,00
1	50	CAIXA FERRAMENTA PLASTICA 19,5C/BANDEJA AMARELO E PRETA	LAGUMA	UN	3,00	57,00	171,00
1	51	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA DN 100 X 100 X 50MM	PLASTILIT	UN	20,00	9,90	198,00
1	52	CAIXA SIFONADA BRANCA 100 X 100 X 50MM	PLASTILIT	UN	20,00	12,90	258,00
1	53	CAL FINO 18KG	TANCAL	UN	200,00	10,50	2.100,00
1	54	CAL HIDRATADO CH III 20KG	TANCAL	UN	150,00	10,00	1.500,00
1	55	CAL VIRGEM 20KG	TANCAL	UN	100,00	10,90	1.090,00
1	56	CANALETA 20X10X2000MM COM FITA DUPLA FACE	FORCE LINE	UN	120,00	6,40	768,00
1	57	CARRINHO DE MAO CACAMBA ACO PRETO 45L	MAESTRO	UN	10,00	180,00	1.800,00
1	58	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 2,05M	TRAMONTIN A	UN	10,00	90,00	900,00
1	59	CHAVE N4 3/8X6 NOVE54	NOVE 54	UN	50,00	13,00	650,00
1	60	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	UN	500,00	32,50	16.250,00
1	61	COLA	ALMAFLEX	UN	100,00	9,00	900,00
1	62	COLUNA P/ LAVATORIO BRANCO	INCEPA	UN	15,00	80,00	1.200,00
1	63	CONECTOR BRONZE P/ HASTE TERRA	FOCO	UN	5,00	6,50	32,50
1	67	CUMEIRA 30 15°.X 110 (GOIVA)	MULTILIT	UN	200,00	47,90	9.580,00
1	68	CUMEIRA 30 20°. X 110 (GOIVA)	MULTILIT	UN	200,00	47,90	9.580,00
1	69	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	SLIMCUT	UN	20,00	17,90	358,00
1	70	DISCO SERRA MADEIRA CIRCULAR	VONDER	UN	5,00	550,00	2.750,00
1	75	DOBRADIÇA LATONADA 3.1/2 (CARTELA) C/3	FCA	UN	120,00	15,00	1.800,00
1	76	ENGATE FLEXIVEL 40CM 1/2	KRONA	UN	60,00	5,00	300,00
1	77	ENXADÃO LARGO C/CABO	PANDOLFO	UN	10,00	46,00	460,00
1	78	ESCADA ALUMINIO 5D 120KG	MAESTRO	UN	10,00	170,00	1.700,00
1	79	ESCADA ALUMINIO 6 DGRAU	BTF	UN	10,00	265,00	2.650,00
1	80	ESCADA MADEIRA 11 DEGRAUS EUCALIPTO 3,15X5,55	UTAH	UN	3,00	320,00	960,00



1	81	ESPAÇADOR DE PISO 5MM (EMB 100 PC)	GERPLAST	UN	10,00	3,90	39,00
1	82	ESPELHO DE PINUS BENEFICIADO 25CM (METRO)	MADEIREIRA CENTRAL	UN	800,00	9,70	7.760,00
1	83	EXTENSÃO ELETRICA TRIPLA 2P 10A 250V - 5M	FC	UN	20,00	19,00	380,00
1	84	FECHADURA BANHEIRO INOX 824/33	STAM	UN	20,00	42,00	840,00
1	85	FECHADURA EXTERNA INOX 601-602/03	STAM	UN	80,00	57,00	4.560,00
1	86	FECHADURA INTERNA INOX 814/33	STAM	UN	80,00	43,00	3.440,00
1	87	FERRO VERGALHÃO 10,00MM 3/8 12M	BONAMIGO	UN	120,00	91,00	10.920,00
1	88	FERRO VERGALHÃO 4,2MM 12M	BONAGIO	UN	400,00	19,00	7.600,00
1	89	FERRO VERGALHÃO 6,3MM 1/4	BONAGIO	UN	200,00	45,00	9.000,00
1	90	FERRO VERGALHÃO 8MM 5/16 12M	BONAGIO	UN	300,00	58,00	17.400,00
1	91	FIO SOLIDO 4MM	QUALIFLEX	UN	800,00	3,00	2.400,00
1	92	FIO FLEXIVEL 6MM	QUALIFLEX	UN	200,00	4,85	970,00
1	93	FIO PARALELO 2X 2, 5MM	QUALIFLEX	UN	800,00	3,88	3.104,00
1	95	FITA CREPE 24MM X 50M	ADERE	UN	40,00	5,30	212,00
1	96	FITA CREPE 48MM X 50M 3M	ADERE	UN	65,00	10,00	650,00
1	97	FITA ISOLANTE 19MM X 10M PRETA	FAME	UN	50,00	2,75	137,50
1	98	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	POLYFITA	UN	50,00	2,90	145,00
1	99	FITA ZEBRADA S/ ADESIVO 70MMX200M	DELTAPLUS	UN	30,00	18,00	540,00
1	100	FLANGE P/ CX DAGUA L/R 50MM X 1.1/2	PLASTILIT	UN	30,00	19,00	570,00
1	101	FLANGE ROSCAVEL 20MM X 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	10,00	300,00
1	102	FLANGE ROSCAVEL 25MM X 3/4	PLASTILIT	UN	30,00	10,00	300,00
1	103	FLANGE ROSCAVEL 25MM X 3/4	PLASTILIT	UN	30,00	10,00	300,00
1	104	FLANGE ROSCÁVEL 40MM X 1/4	PLASTILIT	UN	30,00	14,50	435,00
1	105	FLANGE ROSCÁVEL 50MM X 1.1/2	PLASTILIT	UN	30,00	18,00	540,00
1	106	FORRO BRANCO BRANCO 8MM 200MM X 6MT	GEMINI	UN	1.200,00	26,00	31.200,00
1	107	FORRO DE PINUS (LAMBRIL)	MADEIREIRA CENTRAL	UN	500,00	17,00	8.500,00
1	108	FURADEIRA IMPACTO 127V 3/8 FIV595	DWT	UN	3,00	380,00	1.140,00
1	109	GOIVA 4MM SUPERIOR E	MULTILIT	UN	200,00	23,00	4.600,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

		INFERIOR (PAR)					
1	110	GRELHA REDONDA P/ CAIXA SIFONADA	DURIN	UN	30,00	4,50	135,00
1	111	HASTE TERRA PADRÃO COPEL 12,8MM X 2,40M S/CONECTOR	FOX LUX	UN	5,00	41,00	205,00
1	113	INTERRUPTOR BOX 1 TECLA + TOMADA 20A	ILUMINI	UN	80,00	10,80	864,00
1	114	INTERRUPTOR EXTERNO REDONDO	RADIAL	UN	100,00	4,90	490,00
1	115	JOELHO ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UN	100,00	7,00	700,00
1	116	JOELHO ESGOTO 150MM	PLASTILIT	UN	50,00	45,00	2.250,00
1	117	JOELHO ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UN	100,00	2,00	200,00
1	118	JOELHO ESGOTO 50MM	PLASTILIT	UN	100,00	3,40	340,00
1	119	JOELHO L/R 20MM 1/2	MULTILIT	UN	100,00	1,60	160,00
1	120	JOELHO L/R 25MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	2,90	290,00
1	121	JOELHO L/R 25MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	2,90	290,00
1	122	JOELHO L/R 25MM X 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	2,90	290,00
1	123	JOELHO SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	UN	100,00	0,70	70,00
1	124	JOELHO SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UN	200,00	1,40	280,00
1	125	JOELHO SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	2,80	280,00
1	126	JOELHO SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	UN	100,00	4,80	480,00
1	127	JOELHO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	100,00	6,70	670,00
1	128	JOGO DE VISTA PINUS 5CM	NEPASI	UN	80,00	29,50	2.360,00
1	129	JOGO DE VISTA PINUS 5CM	NEPASI	UN	80,00	29,50	2.360,00
1	137	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1400W 127V	VONDER	UN	10,00	520,00	5.200,00
1	138	LAVATORIO P/ COLUNA 470X425MM BRANCO	INCEPA ZIP	UN	30,00	95,00	2.850,00
1	139	LAVATORIO P/ COLUNA 470X425MM BRANCO	INCEPA ZIP	UN	30,00	95,00	2.850,00
1	140	LIXA DAGUA 100	NORTON	UN	100,00	2,10	210,00
1	141	LIXA FERRO 60 3M	3M	UN	100,00	2,70	270,00
1	142	LIXA MASSA/MADEIRA G80 3M	3M	UN	100,00	2,00	200,00
1	143	LONA DUPLA FACE 8M	LONAX- AGRO	UN	800,00	8,30	6.640,00
1	144	LONA DUPLA FACE 8M	LONAX- AGRO	UN	1.000,00	8,30	8.300,00
1	145	LONA PRETA 6M (MT CORRIDO)	LONAX	UN	1.000,00	4,90	4.900,00
1	146	LUVA COURO/RASPA CANO LONGO 15CM	VONDER	UN	200,00	16,80	3.360,00
1	147	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UN	100,00	6,30	630,00
1	148	LUVA ESGOTO 150MM	PLASTILIT	UN	50,00	14,50	725,00
1	149	LUVA ESGOTO 50MM	PLASTILIT	UN	100,00	3,40	340,00
1	150	LUVA L/R 20MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	1,20	120,00
1	151	LUVA L/R 25MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	2,20	220,00
1	152	LUVA L/R 25MM X 3/4	PLASTILIT	UN	200,00	1,70	340,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 345

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1	153	LUVA R/R 3/4 BRANCA	PLASTILIT	UN	200,00	2,40	480,00
1	154	LUVA SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	UN	100,00	0,80	80,00
1	155	LUVA SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UN	200,00	1,89	378,00
1	156	LUVA SOLDAVEL 32MM	MULTILIT	UN	80,00	2,10	168,00
1	157	LUVA SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	50,00	5,70	285,00
1	158	MACHADO 3 LIBRAS COM CABO	BRASFORT	UN	10,00	45,00	450,00
1	159	MANGUEIRA CORRUGADA 20MM	LEAL PLASTIC	UN	500,00	1,65	825,00
1	160	MANGUEIRA CORRUGADA 20MM AZUL	LEALPLASTIC	UN	500,00	1,65	825,00
1	161	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM AMARELA	LEALPLASTIC	UN	500,00	1,50	750,00
1	162	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM LARANJA	LEALPLASTIC	UN	500,00	2,40	1.200,00
1	163	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM LARANJA	LEALPLASTIC	UN	200,00	2,40	480,00
1	165	MANGUEIRA PRETA 3/4 1,5MM	LEALPLASTIC	UN	3.000,00	1,10	3.300,00
1	166	MARTELO UNHA CABO FIBRA 27MM-MTX	27MM-MTX	UN	15,00	25,00	375,00
1	167	MNGUEIRA PRETA 1/2 1,5MM	LEALPLASTIC	UN	3.000,00	0,70	2.100,00
1	168	PA JUNTAR C/CABO	PANDOFO	UN	15,00	28,00	420,00
1	169	PADRÃO BIFASICO COMPLETO 2X50	PADROEIRA	UN	20,00	1.200,00	24.000,00
1	170	PADRÃO MONOFASICO COMPLETO 1X50	PADROEIRA	UN	20,00	1.000,00	20.000,00
1	171	PARAFUSO PARA FORRO 4,2X13 C/ 100 PONTA AGULHA	LEALPLASTIC	UN	100,00	3,00	300,00
1	172	PARAFUSO SANITARIO UNITARIO 10MM	LEALPLASTIC	UN	100,00	2,40	240,00
1	173	PARAFUSO SEXTAVO ROSCA SOBERBA 1/4X65MM	VONDER	UN	200,00	0,55	110,00
1	174	PARAFUSO SEXTAVO ROSCA SOBERBA 1/4X70MM	VONDER	UN	200,00	0,70	140,00
1	175	PARAFUSO SEXTAVO SOBERBA 3/16X50 C/200	VONDER	UN	1,00	27,00	27,00
1	176	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO 5/16 X 110MM	LEALPLASTIC	UN	2.000,00	0,70	1.400,00
1	177	PEDRA BRITA	SÃO JUDAS TADEU	UN	200,00	94,00	18.800,00
1	178	PIA PRETA 120CMX55CM COM BACIA	RORALIT	UN	5,00	245,00	1.225,00
1	179	PIA SINTETICA BRANCO 120CMX50CM	RORATO	UN	30,00	150,00	4.500,00
1	180	PILAR DE CONCRETO 9X9 CM 3,25M 3 CANALETA SEM CX DE LUZ	CONSTRUA RT	UN	400,00	43,00	17.200,00
1	181	PILAR DE CONCRETO 9X9CM	CONSTRUA	UN	400,00	43,00	17.200,00



		3,25M 2 CANELETAS SEM CX LUZ	RT				
1	182	PINCEL CERDA 2	TIGRE	UN	50,00	6,30	315,00
1	183	PINCEL CERDA 4	TIGRE	UN	50,00	11,00	550,00
1	185	PINO MACHO 2P 10A COLORIDO	TRAMONTIN A	UN	50,00	2,90	145,00
1	186	PINUS VIGA 2X4 5X10CM 3,5MT	SERRARIA RENASCNÇ A	UN	2.666,00	11,00	29.326,00
1	187	PINUS VIGA 2X4 5X10CM 3,5MT	SERRARIA RENASCEN ÇA	UN	400,00	18,00	7.200,00
1	188	PINUS VIGA 2X4 5X10CM METRO	SERRARIA RENASCEN ÇA	UN	8.400,00	4,20	35.280,00
1	189	PISO RETIFICADO 60X60CM CERAM (2,52)	CARMELO FIOR	UN	1.000,00	23,50	23.500,00
1	190	PLACA DE CONCRETO TIJOLINHO 90X40CM	CONSTRUA RT	UN	1.000,00	13,50	13.500,00
1	191	PLACA DE CONCRETO TIJOLINHO 90X50CM	CONSTRUA RT	UN	150,00	13,50	2.025,00
1	192	PLAFON PLASTICO C/ BOCAL DE PORCELANA FOCO	FOCO	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	193	PORTA INTERNA LISA 80CM X 2,10M PINUS	NEPASE	UN	50,00	75,00	3.750,00
1	194	PORTA LAMINADA DIREITA 0,80	METAL FORTE	UN	60,00	290,00	17.400,00
1	195	POSTE PRE MOLDADDO	CONSTRUA RT	UN	40,00	45,00	1.800,00
1	196	PREGO 12X12	GERDAU	UN	10,00	23,00	230,00
1	197	PREGO 17X27	GERDAU	UN	150,00	20,00	3.000,00
1	198	PREGO 18X30	GERDAU	UN	30,00	19,00	570,00
1	199	PREGO 18X36	GERDAU	UN	40,00	19,00	760,00
1	200	PREGO 20X42	GERDAU	UN	40,00	18,00	720,00
1	201	PREGO 25X72	GERDAU	UN	150,00	23,00	3.450,00
1	202	PREGO TELHEIRO 500G	COFERNAL	UN	100,00	14,00	1.400,00
1	203	QUADRO DISJUNTOR 09D/06N	BRUM	UN	5,00	32,50	162,50
1	208	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 S/ ACABAMENTO	DOCOL	UN	30,00	40,00	1.200,00
1	209	REGISTRO DE PRESSÃO SOLD 25MM MARROM	LEKAT	UN	30,00	27,00	810,00
1	210	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UN	50,00	10,00	500,00
1	211	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	TIQUA	UN	30,00	20,00	600,00
1	212	REJUNTE CORES DIVERSAS 1KG	COLA BEM	UN	300,00	3,40	1.020,00
1	213	RIPA DE PINUS 2,5CM X 5CM X 2,5M	SERRARIA RENASCEN ÇA	UN	4.000,00	2,90	11.600,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

347

1	214	RIPA DE PINUS 2,5CM X 8CM X 2,5M	SERRARIA RENASCENÇA	UN	4.000,00	3,40	13.600,00
1	215	RODA FORRO BRANCO (PERFIL U) 6M	GEMINI	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	217	ROLO DE ESPUMA POLYESTER 15CM	TIGRE	UN	30,00	6,30	189,00
1	218	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO ECONOMICO 23CM	TIGRE	UN	40,00	10,50	420,00
1	219	SARRAFO DE PINUS (DUZIA)	SERRARIA RENASCENÇA	UN	400,00	18,00	7.200,00
1	220	SERRA AÇO FLEXIVEL BIMETETA 24D	STARRET	UN	20,00	9,50	190,00
1	221	SERRA MARMORE GDC 1500W 127V	BOSCH	UN	1,00	360,00	360,00
1	222	SIFAO MULTIUSO 66CM BRANCO	SERRARIA RENASCENÇA	UN	60,00	7,00	420,00
1	223	SILICONE 50G ACETICO	UNIPEGA	UN	50,00	6,00	300,00
1	224	TABUA DE PINUS 10CM X 2,5CM X 2,5M	SERRARIA RENASCENÇA	UN	800,00	4,00	3.200,00
1	225	TABUA DE PINUS 15CM X 2,5CM X 3,0M	SERRARIA RENASCENÇA	UN	1.166,00	7,70	8.978,20
1	226	TABUA DE PINUS 20CM X 2,5MT	SERRARIA RENASCENÇA	UN	3.200,00	7,90	25.280,00
1	227	TABUA DE PINUS 25CM X 2,5CM X 3,0M	SERRARIA RENASCENÇA	UN	200,00	11,90	2.380,00
1	228	TANQUE 1 CUBAS C/ REVESTIMENTO INTERNO	ELETROLUZ	UN	10,00	220,00	2.200,00
1	229	TEE INTERNO 1/2 PRETO	PLASTILIT	UN	60,00	2,25	135,00
1	230	TEE SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	UN	50,00	0,95	47,50
1	231	TEE SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UN	100,00	1,80	180,00
1	232	TEE SOLDAVEL 32MM	KRONA	UN	50,00	2,80	140,00
1	233	TEE SOLDAVEL 40MM	MULTILIT	UN	50,00	4,60	230,00
1	234	TEE SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	50,00	8,50	425,00
1	235	TELA 1,50X50M PRETA	MORLAM	UN	500,00	18,00	9.000,00
1	236	TELA GALINHEIRO 2 23X1,00X50M COLEIRA BRANCA	MORLAN	UN	8,00	280,00	2.240,00
1	237	TELA MANGUEIRAO 3 18X1,20X50M	MORLAN	UN	8,00	580,00	4.640,00
1	238	TELHA 4MM 2,44MX0,50M	MULTILIT	UN	1.200,00	21,00	25.200,00
1	239	TELHA 5MM 2,44MX1,10M	MULTILIT	UN	600,00	62,00	37.200,00
1	240	THINNER MULTIUSO 0,9L	ITAQUA	UN	50,00	12,90	645,00
1	241	TIJOLO 6 FUROS	CANDIDO DE ABREU	UN	20.000,00	0,68	13.600,00



1	242	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO 18L	GRAFFTEX	UN	60,00	170,00	10.200,00
1	243	TINTA ESMALTE SINT. BRANCO 3,6L	GRAFFLIT	UN	50,00	79,00	3.950,00
1	244	TINTA OLEO BRANCO 18L	GRAFFLIT	UN	30,00	340,00	10.200,00
1	245	TINTA PISO ACRI. FOSCA CINZA CHUMBO 18LT	GRAFFTEX	UN	15,00	240,00	3.600,00
1	246	TINTA SPRAY CORES 400ML	CHEMICOLO R	UN	80,00	13,50	1.080,00
1	247	TOMADA EXT SOB REDONDA 10A CINZA 16510	ILUMI	UN	40,00	5,70	228,00
1	248	TOMADA EXT SOB REDONDA 10A CINZA 16510 ILUMI	ILUMI	UN	80,00	5,70	456,00
1	251	TORNEIRA ABS LAV/MESA C31 1/4 VOLTA	INJETPLAST	UN	50,00	30,00	1.500,00
1	252	TORNEIRA JARDIM 1/2 X 3/4 PRETA	HERC	UN	100,00	4,00	400,00
1	253	TORNEIRA LAV/MESA BICA MOVEL C70 1/4 VOLTA CROMADA	DELTA	UN	40,00	40,00	1.600,00
1	254	TORNEIRA PIA/COZ PAREDE BICA ALTA C701/4 VOLTA CROMADA	DELTA	UN	40,00	52,00	2.080,00
1	255	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M	TRAMONTINA	UN	10,00	105,00	1.050,00
1	256	TRENA EMBORRACHADA STANDARD 5M X 19MM	VILA	UN	20,00	13,00	260,00
1	257	TUBO ESGOTO 150MM 6M	MULTILIT	UN	120,00	185,00	22.200,00
1	258	TUBO ESGOTO 40MM 6M	PLATILIT	UN	600,00	30,00	18.000,00
1	259	TUBO ESGOTO 50MM 6M	PLASTILIT	UN	600,00	47,00	28.200,00
1	260	TUBO SOLDAVEL 20MM 6M	PLASTILIT	UN	400,00	17,00	6.800,00
1	261	TUBO SOLDAVEL 25MM 6M	PLASTILIT	UN	800,00	20,00	16.000,00
1	262	TUBO SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	UN	400,00	40,00	16.000,00
1	263	TUBO SOLDAVEL 40MM 6M	PLASTILIT	UN	500,00	47,00	23.500,00
1	264	TUBO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	600,00	70,00	42.000,00
1	265	TUBO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	500,00	70,00	35.000,00
1	266	VALVULA P/ LAVATORIO ABS BRANCA	INJEPLAST	UN	50,00	3,60	180,00
1	267	VALVULA P/ PIA CROMADA 3,1/2 C/CES	PLASTILIT	UN	5,00	6,20	31,00
1	268	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	INCEPA ZIP	UN	20,00	150,00	3.000,00
1	269	VASSOURA METALICA 22 DENTES CABO 1,20M	3 MAX	UN	80,00	25,00	2.000,00
1	270	VASSOURÃO GARI MADEIRA (FIO RIGIDO)	3 MAX	UN	80,00	20,00	1.600,00
TOTAL							1.048.183,60

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 1.048.183,60 (Um milhão e quarenta e oito mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a Prestação de Serviços dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.002.04.122.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. Sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos,



FLS 351

na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr. Elias Delgado, inscrito no CPF/MF sob. n.º 020.119.459-76, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste/PR 26 de julho de 2021.

Contratante:

Oscar Delgado
Prefeito municipal

Contratado:

CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.715.703/0001-55
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36